

Diário Oficial do Estado - 10-06-2016

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 8-6-2016

Designando, com fundamento nos artigos 19, I e II, e 30, IV, ambos da LC 988/06, a Defensora Pública Gabriela Galetti Pimenta para, com prejuízo das atribuições ordinárias participarda 107ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, em substituição ao Ouvidor-Geral, no dia 09-06-2016, às 10h, na Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 103, 7º andar.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9-6-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, colaboradora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da Reunião Ordinária do CONDEGE, no dia 17-06-2016, em Natal/RN.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9-6-2016

Designando, nos termos do artigo 19, I e II e do processo CSDP 388/16, o Defensor Público Wladimir Alves Bitencourt para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como membro do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9-6-2016

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar Estadual 988/06, c.c. artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar Federal 80/94, o Defensor Público Daniel Guimaraes Zvebil para acompanhar o Termo Circunstanciado 1292/15 (Ref: Ofício CGDP 114/2016)

Ato do Defensor Público-Geral, de 9-6-2016

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Carlos Roberto Pinheiro, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 13-06-2013 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 11-06-2016;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Carlos Roberto Pinheiro.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 16, de 6-6-2016

Regulamenta a atuação de Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo - Unidade Judiciária Itinerante

Considerando o Provimento 1.838/2010 do Conselho Superior da Magistratura, que criou o Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo;

Considerando o que dispõe o artigo 5º, incisos I; II; III; VI, d; IX e X da Lei Complementar

Estadual 988, de 09-01-2006;

Considerando o disposto no artigo 17 das Disposições Transitórias também da Lei Complementar Estadual 988/2006;

Considerando o teor do artigo 7º, inciso XVI, da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, bem como o artigo 1º, inciso I, alínea b do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado de 14-02-2014, publicado no Diário Oficial de 15-02-2014;

Considerando a necessidade de especialização dos Defensores Públicos designados para atuação nos referidos Juizados, com conhecimento especializado da Lei 10.671, de 15-05-2003, bem como de capacitação permanente dos

Defensores Públicos atuantes, buscando a melhor eficiência nos trabalhos;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I e II, alínea "b", do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, resolvem:

Artigo 1º. O presente ato regulamenta a atuação da Defensoria Pública no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo - Unidade Judiciária Itinerante, nos termos que seguem.

Artigo 2º. A Defensoria Pública do Estado atuará no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, unidade judiciária itinerante, a ser realizado em eventos futebolísticos nas Comarcas da Capital, Santos e Campinas, nos quais serão disponibilizadas as vagas nos Atos de inscrição.

Artigo 3º. A convocação do Defensor Público, a ser realizada pelos respectivos Coordenadores Regionais, seguirá a ordem alfabética entre os designados à medida em que os pedidos de atuação da Defensoria Pública aportarem na Instituição, de acordo com o dia da semana.

Parágrafo único. Os períodos de gozo de férias, licenças e outras formas de afastamento do Defensor Público designado deverão ser informados, com antecedência às Coordenadorias Regionais, visando evitar a convocação do Defensor Público nas respectivas datas.

Artigo 4º. A atuação dos Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo – Unidade Judiciária Itinerante englobará aquelas decorrentes da competência do referido órgão, estabelecida no Provimento 2203/2014 do Conselho Superior da Magistratura.

Artigo 5º. A designação será por um ano, não podendo o Defensor designado requerer a cessação antes desse período, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado ou pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

Artigo 6º. Após cada sessão do Juizado, o Defensor convocado deverá apresentar relatório da atividade à respectiva Coordenadoria Regional, através da mensageria institucional, momento em que o Coordenador expedirá a respectiva certidão ou deferirá o pagamento ou compensação pelo sistema "Gestão DRH".

Artigo 7º. A atividade regulamentada pelo presente Ato será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Defensores Públicos designados, que farão jus à gratificação prevista no artigo 7º, inciso XVI e §4º, c.c artigo 8º, parágrafo único da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I a cada convocação.

§1º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

§2º. O Defensor Público designado poderá optar entre a gratificação estabelecida neste ato ou por compensar um dia de trabalho a cada atuação no Juizado.

Artigo 8º. Os Defensores Públicos designados deverão participar de reuniões institucionais realizadas com as Autoridades envolvidas nos eventos futebolísticos, sem a percepção de gratificação ou diárias, assim como de cursos e reuniões de aperfeiçoamento, mediante convocação, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 9º. As atividades desempenhadas pelos Defensores Públicos serão coordenadas pela Assessoria Criminal da Defensoria Pública-Geral.

Artigo 10. Os Defensores Públicos interessados poderão se inscrever para a atividade em período fixado no respectivo ato de abertura de inscrição, que poderá ser aberta a qualquer tempo, mediante Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado ou do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

Artigo 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 6-6-2016

Abre inscrições para atuação de Defensores Públicos no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo – Unidade Judiciária Itinerante

Considerando o teor do Ato conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 16, de 06-06-2016.

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de São Paulo e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, II, "b", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, tornam pública a abertura de inscrições para atuação no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, nos termos que seguem:

Artigo 1º: Ficam abertas as inscrições para Defensores Públicos atuarem nos Juizados Especiais de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, unidade judiciária itinerante, a serem realizados em eventos futebolísticos nas Comarcas da Capital, Santos e Campinas, sendo:

- a) 10 (dez) vagas para a Capital;
- b) 02 (duas) vagas para Santos; e
- c) 02 (duas) vagas para Campinas.

Artigo 2º. A atuação dos Defensores Públicos nos Juizados Especiais de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, unidade judiciária itinerante, envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 16, de 06-06-2016.

Artigo 3º. A atividade será gratificada ou compensada nos termos do artigo 7º, do Ato conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 16, de 06-06-2016.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º. As inscrições deverão ser feitas até o dia 17-06-2016, às 18 horas, mediante requerimento por meio de mensagem eletrônica endereçada à Secretaria da Segunda e Terceira Subdefensoria Público-Geral, pelo e-mail secretaria2e3subs@defensoria.sp.gov.br.

§1º. O Defensor Público deverá indicar, no ato de inscrição, a Unidade em que é lotado, telefone celular e o local de preferência de atuação, dentre eles, São Paulo, Santos ou Campinas.

§2º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

Artigo 5º. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda e Terceira Subdefensoria Pública Geral, no dia 21-06-2016, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 - 7º andar, às 10h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

§3º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados nas Regionais da Capital, para os eventos realizados no Município de São Paulo, na Regional de Santos, para aqueles realizados no Município de Santos, e, por fim, na Regional de Campinas, quando ocorrer o evento no Município de Campinas.

§4º. Caso não haja número suficiente de inscritos, serão convocados Defensores Públicos em quantidade mínima necessária para a realização da atividade.

Artigo 6º. A escala dos plantões deverá perdurar até 23-06-2017, quando serão abertas novas inscrições.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante Ato conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 8-6-2016

Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Luciano Alencar Negrão Caserta para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2016.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 8-6-2016

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigos 23 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 5391/2016, o pedido de autorização do Defensor Público Diogo de Almeida Lopes para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 8-6-2016

Deferindo com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O.de 15-02-2014 c/c artigos 25 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria 5120/2016, o pedido de autorização da Defensora Pública Paula Manzella Romano para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 8-6-2016

Deferindo com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no D.O.de 15-02-2014 c/c artigos 25 e 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria 5121/2016, o pedido de autorização do Defensor Público Ricardo de Sant Anna Valenti para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral de 8-6-2016

Expediente CGDP 005/2016 – Atividades discentes/docentes de Servidores Públicos

Interessado: PAULO KEISHI ICHIMURA KOHARA

“Diante do exposto, autorizo o Servidor PAULO KEISHI ICHIMURA KOHARA a ausentar-se de sua Unidade nos dias 10 e 17-06-2016, a partir das 11 horas, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 9-6-2016

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 9-1-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO FAMÍLIA

Elcio Koiti Azuma, RG. 183107068, a partir de 08-06-2016

UNIDADE SÃO CARLOS

Julia Godoi Rodrigues, RG. 418930259, a partir de 08-06-2016

Caio Garcia Figueiredo, RG. 486114442, a partir de 08-06-2016

Alex Anderson de Mello, RG. 440982121, a partir de 08-06-2016

Gustavo Henrique Rossi Passador, RG. 398964361, a partir de 08-06-2016

Priscila Ester Ribas Fujisawa, RG. 84266515, a partir de 08-06-2016

Laura Rodrigues, RG. 579307670, a partir de 09-06-2016

Lucas Leite Penteado Pego da Silva, RG. 494356017, a partir de 08-06-2016

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 9-6-2016

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s)

estudante(s):

UNIDADE BRAGANCA PAULISTA

Jessica Miranda Malfatti, RG. 43165024X, a partir de 09-06-2016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 9-6-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL NORTE-OESTE no dia 28-06-2016 às 10H00, procurar Luciani Malyi Hosokawa – Rua George Smith, 171 - Lapa - São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Adivaldo da Costa Barreiros RG: 53.065.931-1;

Jose Sebastião Viana Junior RG: 52.027.601-2;

Guilherme Magalhães Tercete RG: 42.740.952-4;

Adria Lopes Gomes RG: 1.941.127-8;

Graziela Camila de Oliveira RG: 37.128.038-2;

Bruna Alves da Silva RG: 43.996.351-5;

Aline Duarte Mascaro RG: 33.978.936-0;

Richard de Moraes Pereira Martins RG: 49.284.115-9;

Helismar Camilo da Silva RG: 34.543.981-8;

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 9-6-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria

Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE FRANCA no dia 16-06-2016 às 09H00, procurar Paulo Flor de Luna, Rua Comandante Salgado, 1624, Centro - Franca - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Marina Silveira RG: 48.998.518-X;

Vinicius Marques de Oliveira Seixas RG: 45.118.929-2;

Talita Hadassa Santos de Jesus RG: Mg18770316;

Maurício Lopes das Neves RG: 47.309.634-7;

Fernanda dos Santos Nogueira RG: 45.646.600-9;

Guilherme Luís Ribeiro Alvarenga RG: 1.603.349-0;

Fabio Augusto Ribeiro Abyazar RG: 46.038.080-1;

Jéssica Thais de Lima RG: 48.446.095-X;

Maicon Melito de Souza RG: 48.251.202-7;

Joao Victor Carloni de Carvalho RG: 48.910.014-4;

Fernanda Cristina Barros Marcondes RG: 42.129.662-8.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vincul; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

1 foto 3x4

Ato do Diretor Técnico, de 9-6-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE RIBEIRÃO PRETO no dia 16-06-2016 às 14H30MIN, procurar Simone Aparecida Gonçalves Yamada – Rua Alice Além Saad, 1256 - Nova Ribeirânia - Ribeirão

Preto/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Karen Maria da Silva RG: 40.478.840-3;

Gustavo Luiz Marioto Camargo RG: 45.520.093-2;

Thalita C. S. Leite RG: 49.727.395-0;

Rafaele Leite Monti Vieira RG: 40.368.454-7;

Rodrigo dos Santos Braga de Moraes RG: 41.575.505-0;

Maria Isabel Ferreira Marques RG: 35.261.263-0;

Pamela Martinez Silva RG: 45.818.404-4;

Vinicius de Aguiar Pessotti RG: 41.990.811-0;

Flavia Ottoboni Brandao RG: 47.834.513-6;

Cristiane Leal da Cruz RG: 48.714.010-2;

Pâmela Carvalho RG: 41.894.585-8;

Beatriz Alonso Andrade RG: 40.162.420-1;

Ana Paula Savoia RG: 41.998.160-3;

André Ribeiro Turri RG: 43.890.898-3;

Mariana Albuquerque Zan RG: 49.711.104-4;

Juliana Raineri Haddad RG: 35.828.670-0;

Maurício Buosi Lemes RG: 47.911.907-7;

Francesca Maria Dalmeida e Silva de Toledo Ramos RG: 43.194.895-1;

Yane Rossi Tonin RG: 12.841.110-0;

Juliana Flauzino da Silva RG: 43.911.465-2;

Rhaísa Castania Amadio Biazibetti RG: 41.781.002-7;

Anna Victória Rodrigues de Souza RG: 43.193.753-9.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 9-6-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL MOGI DAS CRUZES - Unidade Itaquaquecetuba no dia 13-06-2016, procurar Tamar Agra Silva – Rua José Barbosa de Araújo, Vila Virgínia – Itaquaquecetuba- São Paulo- SP- CEP: 08573-040, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

José Baumann Júnior RG: 46.055.739-7;

Lucélia Pereira Nunes RG: 44.739.452-6;

Glaucio de Carlos Costa RG: 23.845.410-1;

Valdinei da Silva Ferreira RG: 26.191.316-5;

Beatriz Cunha Caixutt RG: 4.973.478-2;

Pamela C. M. Miranda RG: 47.749.238-1;

Beatriz Cristine Soares Micheletti RG: 47.854.605-1;

Thiago de Paula Pereira RG: 42.821.412.5;

Daniela Lusa Bertoldo RG: 44.331.440-8;

Roberta Romero Lazzaro Amador RG: 33.649.949-8;

Samuel Luiz Wallauer RG: 47.707.680-4.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

Ato do Diretor Técnico, de 9-6-2016

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO

PAULO - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no dia 20-06-2016 das 13H00 às 17H00, procurar Claudia Silva Fernandes Ribeiro – Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532 Jd. Aquarius – são José dos Campos, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Franciele Andrade Porto RG: 40.982.241-3;

Gustavo de Souza RG: 34.555.017-1;

Rafael Faria de Sousa RG: 48.257.203-6;

João Daniel Molinaro Sales RG: 48.702.606-8;

Diane Garcia da Silva RG: 49.045.844-0;

Jéssica Camila Rodrigues RG: 42.901.269-X;

Daniela Dulce Sakai RG: 41.291.713-0;

Andréa Maria Silva de Lima RG: 44.998.909-4;

Airton Ferreira Araújo RG: 47.933.530-8;

Rodrigo de Souza Alves RG: 48.326.201-8;

Lucienne Hygino Silva RG: 48.028-1.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato

Processo 038/2007

Contrato 008/2007

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Latorre Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 155/2016 de 06-05-2016

Objeto: 8º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do contrato de locação nº 008/2007, que abriga a Defensoria Pública Regional de Sorocaba, por mais 24 meses.

Valor: R\$ 599.771,04

Data de assinatura: 20-05-2016

Vigência: de 21-05-2016 a 20-05-2018

Natureza da despesa: 33903991

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01513

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Comunicado 29

O Coordenador Geral do Atendimento Jurídico à População em Situação de Rua, nos termos do artigo 2º, inciso VII, dos atos do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-08-2014 e de 21-08-2014, convoca os/as Defensores/as Públicos/as em atuação no Atendimento Jurídico à População em Situação de Rua para reunião de avaliação e planejamento, que ocorrerá no dia 24-06-2016, das 09h às 12h, na Rua Boa Vista, 103 – 12º andar.

Participantes:

Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes

Amanda Polastro Schaefer

Camila Paronetti Silva

Fernanda Maria Lucena Bussinger

Marcelo Bonilha Campos

Marcelo Dayrell Vivas

Mariana Melo Bianco

Rodrigo Serra Pereira

Sun Yue

Wilherson Carlos Luiz

Mathias Glens

James Hermínio Porto da Silva

Expediente:

I. Informes da coordenação.

II. Avaliação do atendimento.

III. Avaliação do atendimento itinerante.

Extrato

Extrato da Ata da V Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos de 2016

Data da Reunião: três de junho de dois mil e dezesseis, das nove horas às dezessete horas

Local: Sala de reuniões do prédio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, localizado à Rua Boa Vista, 103, 7º andar, São Paulo-SP.

Defensora Pública Coordenadora: Daniela Skromov deAlbuquerque

Aos três de junho de dois mil e dezesseis, das nove horas e vinte minutos às dezessete horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Rua Boa Vista, 103, 7ºandar, reuniu-se o Plenário do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado, sob a

coordenação da Defensora Pública Coordenadora Daniela Skromov de Albuquerque, presentes os seguintes integrantes: Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Antonio José Maffezoli Leite, Rafael Galati Sabio, Victor Luiz Oliveira Paz, Mariana Leite Figueiredo, Raul Carvalho Nin Ferreira, Maria Beatriz de Alcântara Sá, Davi Quintanilha Failde Azevedo, Joyce Santos Oliveira Palma Resende, Leandro Castro Gomes, Elaine Moraes Ruas Souza, Camila Paronetti Silva, Fernanda Penteado Balera e Artur Rega Lauandos. Ausentes, justificadamente, Vinicius Conceição Silva, Paulo Fernandes Esteves Alvarenga II, Daniel Palotti Secco, Gustavo Samuel Silva Santos e Tatiana Belons Vieira e presente também o Oficial Tatiane Medeiros Cruz. A reunião tinha a seguinte pauta:

Dando início aos trabalhos, foi abordado o ITEM I – Procurador da República Marlon Alberto Weichert fez uma apresentação sobre os temas de Segurança Pública, Democracia e Violência Estatal no período da manhã. ITEM II – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: deliberou-se aprovar a ata da reunião anterior. Passando ao ITEM III – Comunicações da Coordenação: A Coordenadora Daniela Skromov informou aos integrantes do Núcleo como está o andamento da ACP das Manifestações, e que o Núcleo está definindo como próximos passos. Foi aberto o debate sobre providências estratégicas. Informou, também, que haverá audiências das Chacinas de Osasco (data não confirmada) e do Pavilhão 9 (no dia 27-06-2016) e que precisará de mais de um defensor para compor as audiências. Quanto ao ITEM IV – Manifestações dos Integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: Os integrantes elogiaram a explanação do Procurador Marlon. A Defensora Joyce informou que participou da Audiência Pública do caso da Luana, amplamente divulgado na mídia, a qual sofreu agressão policial, e diante dos questionamentos levantados na audiência pública, o CONDEPE enviou um ofício solicitando o acompanhamento da Defensoria juntos aos familiares; a sugestão da Coordenação é primeiramente identificar se há advogados constituído no caso, antes do envio da resposta ao CONDEPE e se não houver, que a Defensoria assumo o caso. Quanto ao ITEM V – Andamentos de PA: Não houve manifestação.

Passou-se à ORDEM DO DIA:

PA NCDH 045/2014 Interessado: Tales Pataias Ramos - Defensor Público Assunto: Letalidade Policial. Vítima: Marcelo Sabino dos Santos. Defensor Público Relator: Coordenadoria. Decidiu-se pela aprovação da petição inicial.

PA NCDH 046/2015 Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Assunto: Revista Íntima Vexatória – Representações OAB e Corregedorias PM e PC. Defensor Público Relator: Coordenadoria. Decidiu-se pela aprovação da petição inicial.

PA NCDH 004/2015. Interessado: Thiago Monteiro. Assunto: Violação de Direitos Humanos em Abordagem Policial. Defensor Público Relator: Artur Rega Lauandos. Concedido a prorrogação de prazo.

PA NCDH 014/2014 Interessado: Cícero Romão de Oliveira e Luciene Oliveira da Silva Assunto: Resistência seguida de morte - Vítima: Rodrigo Silva de Oliveira. Defensor Público Relator: Artur Rega Lauandos. Decidiu-se pela aprovação com a inclusão da argumentação da arma da vítima.

PA NCDH 06/2016 Interessado: NCDH Assunto: AMICUS CURIAE PARA A CORTE INTERMERICANA DE DH. Defensor Público Relator: Coordenadoria. Concedido a prorrogação de prazo, após discussão sobre possíveis linhas de argumentação.

PA NCDH 036/2011. Interessado: Cristovão de Oliveira. Assunto: Violência Policial réu - Moisés

Angelo Marinho. Defensor Público Relator: Coordenadoria. Decidiu-se pela aprovação das contrarrazões de Recurso Extraordinário.

Extra-Pauta

PA NCDH nº sem número Assunto: Referente à Fabiano Francisco dos Santos. Defensor Público Relator: Coordenadoria. Concedido a prorrogação de prazo, e entrar em contato com a vítima e, após, responder o ofício à origem.

PA NCDH 007/2013. Interessado: Donizete Santos de Almeida Assunto: V - Letalidade Policial - ? Resistência seguida de morte? - Vítima: Cristiano Santos de Almeida. Defensor Público Relator: Coordenadoria. Deliberou-se pela aprovação dos recursos, ratificando-se a versão da Coordenação.

PA NCDH 086/2013. Interessado: Zélia de Paiva Silva. Assunto: Situação do Ame Jardim Ibirapuera. Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo. Concedido prorrogação de prazo para elaboração de parecer e estudo.

PA NCDH 025/2013. Interessado: Marli Dias Santos da Silva Arruda e Israel Dias Arruda dos Santos. Assunto: Resistência seguida de Morte - Vítima - Lucas da Silva Santos. Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo. Concedido prorrogação de prazo para desarquivamento do processo.

PA NCDH 002/2014. Interessado: Marli Dias Santos da Silva Arruda e Israel Dias Arruda dos Santos. Assunto: Resistência seguida de Morte - Vítima - Lucas da Silva Santos. Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo. Concedido prorrogação de prazo para resposta do ofício de Suellen Landil David.

PA NCDH 003/2015. Interessado: Núcleo Especializado Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Filas de Atendimentos SUS e Particulares em Hospitais de Rede Pública. Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo. Concedido prorrogação de prazo. Findos os trabalhos às 17h30, nada mais tendo que ser discutido, encerrou-se a reunião, designada a próxima para 01-07-2016.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, RACISMO E PRECONCEITO

Extrato

Ata da 84ª Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Combate À Discriminação, Racismo e Preconceito – 20-05-2016 Aos vinte do mês de maio de dois mil e dezesseis, com início às nove horas e trinta minutos e término às doze e trinta, reúnem-se, em Reunião Ordinária, na sala de reuniões da Defensoria Pública, localizada na Rua Boa Vista 103 – 12º andar – Sala de Reunião, São Paulo/SP, conforme o Artigo 22, parágrafo 1º, da Deliberação do CSDP 38 de 04-05-2007, os integrantes do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito: A Defensora Pública Coordenadora Vanessa Alves Vieira, Aline do Couto Celestino, Aurea Maria de Oliveira Manoel, Carla Ferreira Zapparoli, Douglas Ribeiro Basilio, Elisa Maria Rudge Ramos da Silva Telles, Erik Saddi Arnesen, Larissa Grimm Bakri, Ligia Cintra de Lima Trindade, Luiz Otávio Contim Ferratto, Lucas Pampana Basoli, Paulo Fernando de Andrade Giostri, Tatiana Mendes Soares Bachega e Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva.

Ausências justificadas: Bruno Bortolucci Baghim e Maria Teresa Bastia Vichi

Informes sobre Atividades realizadas no mês de Maio/2016 Capacitação do CAM e do corpo de estagiários/as de Araraquara, sobre atendimento à população LGBT.

Evento na UNESP Araraquara, em conjunto com o CAM de Araraquara, sobre atendimento e demandas da população LGBT, com palestra de educação em direitos dirigida a movimentos sociais e à rede local.

Reunião com o novo coordenador de políticas para a diversidade sexual do Estado de São Paulo, Cássio Rodrigo.

Participação na Mostra de Cinema e Direitos Humanos, com atividade na Diretoria de Ensino da Região Sul.

Reunião com representantes do COSEMS sobre dificuldades de pessoas transexuais e travestis para ter acesso ao processo transexualizador, especialmente para obter transporte e alimentação, quando o serviço de saúde não é oferecido no município de origem. Houve também discussão sobre e a necessidade de ampliação da política pública de saúde direcionada a essa população.

Formação em Direitos Humanos e Diversidades

A Coordenação informou que o tema do próximo curso de formação em direitos será sobre Discriminação na Internet. Análise de Procedimentos Administrativos pelos Membros e Colaboradores

PA 13/2014

Interessada: L.P.S.

Assunto: Discriminação Homofóbica

Defensora: Dra. Ligia Cintra de Lima Trindade

A Plenária deliberou pelo arquivamento do PA, conforme relatório da defensora pública.

PA 81/2014

Interessado: O.F.R.

Assunto: Discriminação Racial

Defensora: Dra. Ligia Cintra de Lima Trindade

A Plenária deliberou pelo arquivamento do PA, conforme relatório da defensora pública.

PA 009/2016

Interessado: DPESP-U.A.

Assunto: Atuação Preconceituosa – Juiz Defensor: Dr. Lucas Pampana Basoli

A Plenária deliberou pelo arquivamento do PA, conforme relatório do defensor público.

PA 22/2016

Interessados: J.F.S.F. E M.G.S.S.

Assunto: Discriminação Homofóbica

Defensora: Dra. Aurea Maria de Oliveira Manoel

A Plenária deliberou pelo arquivamento do PA, pois foi realizada reunião de mediação conjunta entre as partes, que restou frutífera.

PA 006/2013

Interessado: D.A.M.

Assunto: Discriminação Homofóbica

Defensora: Dra. Roberta Marques Benazzi Villaverde

A Plenária deliberou pelo arquivamento do PA, conforme relatório da defensora pública.

PA 011/2016

Interessado: GADVS

Assunto: Discriminação Homofóbica

Defensora: Dra. Elisa Maria Rudge Ramos da Silva Telles

A Defensora pública que está acompanhando o caso, exibiu os vídeos contidos na denúncia para que a Plenária deliberasse sobre a providência a ser adotada. A Plenária deliberou por também noticiar os fatos aos Núcleos da Infância e Juventude e da Mulher, para uma atuação conjunta.

PA 023/2016

Interessada: L.B.R.S.

Assunto: Discriminação Homofóbica

Defensor: Dr. Paulo Fernando de Andrade Giostri

O Defensor Público informou que no caso, a vítima que teria sido morta em decorrência de agressão pela polícia militar. Relatou a atual situação processual, bem como a ocorrência de audiência pública, proposta pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que contou, inclusive, com a participação do ouvidor da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Assuntos Diversos

Dr. Paulo relatou caso que recebeu na Unidade de Ribeirão Preto, referente a uma criança de cinco anos que estaria se identificando como transexual e, por esse motivo, estaria sendo agredida pela avó, que mora com ela. O defensor informou que irá averiguar melhor sobre a veracidade da situação de violência para tratar essa questão nas próximas reuniões.

Convocação

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 17-06-2016, das 08h30 às 12h30, na Rua Boa Vista, 103, 7º andar.

Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes

Bruno Cesar da Silva

Carolina Guimarães Rezende

Edgar Pierini Neto

Fernando Catache Borian

Gabriela Galetti Pimenta

Jonas Zoli Segura

Leonardo Biagioni de Lima

Leticia Marquez Avelar

Luciano Castrequini Bufulin

Luis Felipe Dias

Mara Renata da Mota Ferreira

Marcelo Dayrell Vivas

Mariana Carvalho Nogueira

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E

JUVENTUDE

DATA: 17-06-2016

LOCAL: RUA BOA VISTA,103, 7º ANDAR

HORÁRIO: 8H30MIN – 13H00MIN

COMUNICADOS E INFORMES

RECOMENDAÇÃO 04/2016 CNPCT

NÚMERO DO PA: 37/2014

Assunto: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA

NÚMERO DO PA: 46/2014

Assunto: VETO A REVISTA VEXATORIA NOS ADOLESCENTES DA FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

NÚMERO DO PA: 51/2014

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DAS MEDIDAS DE LA E PSC

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

NÚMERO DO PA: 63/2014

Assunto: USO INDEVIDO DE ESCOLTA E ALGEMASEM ADOLESCENTES

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

NÚMERO DO PA: 15/2015

Assunto: CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DEFENSORES DA INFÂNCIA

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

PA NÚMERO: 21/2015

Assunto: VISITAS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES QUE CUMPREM INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.

RELATOR: MARCELO DAYRELL

NÚMERO DO PA: 29/2015

Assunto: PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DE ADOLESCENTE EM DELEGACIA

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

NÚMERO DO PA: 31/2015

Assunto: PROJETO DE LEI 1.243/2015 QUE ALTERA OS ARTIGOS 2º, 108, 121 E 122 DA LEI 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

NÚMERO DO PA: 34/2015

Assunto: PROJETO DE LEI 974/2015 QUE ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 105 E ALTERA A REDAÇÃO DO “CAPUT” DO ART. 108 E DO §1º DO ART. 122 DA LEI 8.069, DE 13-07-1990.

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

NÚMERO DO PA: 36/2015

Assunto: PROJETO DE LEI 922/2015 QUE ALTERA A LEI 8.069, DE 13-07-1990, ESTATUTO

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

NÚMERO DO PA: 54/2015

Assunto: APURAÇÃO DA REGULARIDADE, SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE VERBA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA VIABILIZAR AS VISITAS DE FAMILIARES DE INTERNOS DA FUNDAÇÃO CASA.

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

NÚMERO DO PA: 59/2015

Assunto: CARTILHA SOBRE EXPOSIÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE NA MÍDIA.

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

NÚMERO DO PA: 60/2015

Assunto: ATUALIZAÇÃO DA CARTILHA - OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

NÚMERO DO PA: 05/2016

Assunto: PROJETO DE LEI 4640/2016 QUE ALTERA A LEI 8.069/1990, PARA ASSEGURAR À MULHER O DIREITO À ESCOLHA DA FAMÍLIA SUBSTITUTA NA HIPÓTESE DE ENTREGA CONSCIENTE PARA ADOÇÃO E CRIA CAMPANHA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ENTREGA VOLUNTÁRIA DE BEBES PARA ADOÇÃO

RELATOR: FERNANDO CATAACHE BORIAN

NÚMERO DO PA: 08/2016

Assunto: CONSULTA – NECESSIDADE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA

RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

NÚMERO DO PA: 09/2016

Assunto: PORTARIA 133/2006 - FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: LETÍCIA MARQUEZ AVELAR

NÚMERO DO PA: 10/2016

Assunto: ATUALIZAÇÃO DA CARTILHA REFERENTE A POLÍTICA INSTITUCIONAL “MÃES EM CÁRCERE”

RELATOR: FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO JÚNIOR

NÚMERO DO PA: 11/2016

Assunto: PROJETO DE LEI 187/2016 – INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO NASCITURO

RELATOR: LUCIANO CASTREQUINI BUFULIN

NÚMERO DO PA: 12/2016

Assunto: PROJETO DE LEI 4811, QUE DISPÕE SOBRE ADOÇÃO. ALTERA AS LEIS NºS 8.069/2009 E 12.010/2009 A FIM DE POSSIBILITAR A HABILITAÇÃO SUMÁRIA DE FAMÍLIAS SUBSTITUTAS EM LOCALIDADES DESPORTIVAS DE ABRIGOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO OU DE PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR, SEM PREJUÍZO DOS CADASTROS ESTADUAIS E NACIONAL DE ADOÇÃO, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: FERNANDO CATAACHE BORIAN

NÚMERO DO PA: 13/2016

Assunto: PRECONCEITOS SOFRIDOS POR HOMOSSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS
NA FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

NÚMERO DO PA: 14/2016

Assunto: TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA DE ADOLESCENTES NA REDE DE ENSINO

RELATOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA GOLVIM SCHWAN

NÚMERO DO PA: 15/2016

Assunto: APLICAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL NOS PROCESSOS DA INFÂNCIA

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA